

Comunicado

Senhores(as) Síndicos(as)!

Comunicamos que o SINDCON/SECOVI/PA, estará antecipando, **excepcionalmente, para o dia 08/05/2023** a recarga dos cartões do vale alimentação dos funcionários de condomínios, adiantando assim, a recarga que ocorreria somente no dia 27/05.

Lembrando que os condomínios estarão recebendo o boleto bancário com vencimento até 10/05/2023, referente às recargas do **mês de abril creditado em 27/04** e a **recarga antecipada excepcionalmente no dia 08/05**, valor este parcelado conforme Informativo N°003/2023.

Lembrando ainda a próxima recarga voltará a ser efetuada no dia **27/06/2023**, com pagamento na modalidade Pré-Pago (antecipado) no dia **10/06/2023**, em cumprimento as normas do Decreto n°10.854/2021 e publicadas na Lei 14.442/2022.

Atenciosamente,


JOSÉ NAZARENO NOGUEIRA LIMA
Presidente